



ANEXO III (RES. CONJ. N.º 001/2007 - SEAP/SETI)

Perfil Profissiográfico das Funções componentes da **Classe III**

Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário – IEES.

FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA INTERNO	
Código da Função: 3001	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 517310	Jornada: 8 horas diárias ou turno ininterrupto de revezamento ou escala de serviço.
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Fundamental completo	
Descrição sumária das tarefas	
Controlar o fluxo de pessoas e veículos nas dependências e áreas da Instituição. Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito. Comunicar-se via rádio ou telefone. Operar equipamentos de vigilância eletrônica. Prestar informações ao público.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Controlar a movimentação e permanência de pessoas, como medida de segurança, veículos e bens materiais procedendo a identificação e registros dos mesmos quando exigidos.2. Atender ao público e o telefone, prestando informações.3. Receber e conferir ingressos, <i>tickets</i> e outros quando designado pela chefia.4. Solicitar documento de identificação, conforme normas estabelecidas pela Unidade, para permitir ou impedir o acesso às dependências da Instituição.5. Efetuar inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas, portões e alarmes, atentando para eventuais anormalidades, responsabilizando-se pela guarda das chaves.6. Registrar sua passagem pelos postos de controle.7. Operar equipamento de vigilância eletrônica em geral.8. Combater pequenos incêndios e focos e comunicar autoridade competente sobre focos de incêndio e pessoas suspeitas com uso e tráfico de tóxico, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo e outros delitos.9. Coibir o exercício de coleta, caça e pesca em reservas naturais ou fazenda escola sob a responsabilidade da IES, quando não autorizado.10. Atender eventos diversos e fazer a vigilância em locais especiais, quando escalados.11. Impedir eventos na Instituição, bem como a entrada de vendedores ambulantes e assemelhados sem prévia autorização.12. Recolher, guardar e devolver objetos pessoais dos usuários/pacientes.13. Comunicar irregularidades verificadas e necessidades de atendimento imediato a pacientes, bem como controlar e entregar ficha de atendimento.14. Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências.15. Participar de programa de treinamento, quando convocado.16. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, se necessário.17. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	



Competências pessoais para a Função	
1. Demonstrar atenção	4. Usar técnicas de defesa pessoal
2. Trabalhar em equipe	5. Autocontrole
3. Bom condicionamento físico	
Requisitos para ingresso	
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.	
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.	
3. Inspeção médica de caráter eliminatório.	
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
Requisitos para desenvolvimento	
Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.	



ANEXO III (RES. CONJ. N.º 001/2007 - SEAP/SETI)

Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: ATENDENTE DE ENFERMAGEM	
Código da Função: 3002	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 515110	Jornada: Na forma da legislação vigente.
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Fundamental completo	
Descrição sumária das tarefas	
Exercer tarefas elementares da área de Enfermagem, sob a supervisão do superior, colaborando também em atividades de apoio para a assistência aos clientes. Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Anotar, identificar e encaminhar roupas e/ou pertences dos clientes.2. Preparar leitos desocupados, macas e cadeiras de rodas.3. Auxiliar a equipe de enfermagem no transporte de clientes de baixo risco.4. Zelar pela ordem e limpeza do ambiente do trabalho e da unidade do cliente.5. Receber, conferir, guardar e distribuir roupas vindas da lavanderia.6. Recolher e acondicionar a roupa utilizada na prestação de cuidados dos clientes.7. Preencher requisições, buscar, receber, conferir, distribuir e/ou guardar o material proveniente de setores provedores de materiais, equipamentos e medicamentos.8. Atuar em unidade de apoio para o provimento de materiais e equipamentos utilizados na assistência aos clientes.9. Zelar pela conservação e manutenção da unidade, comunicando ao superior os problemas existentes.10. Encaminhar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos.11. Auxiliar a equipe nas atividades administrativas relacionadas da unidade de trabalho.12. Fazer o agendamento de consultas, tratamentos e exames, bem como chamar e encaminhar clientes para os atendimentos.13. Preparar consultórios para exames.14. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários.15. Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar.16. Auxiliar na realização de cuidados com o corpo após o óbito.17. Cumprir a legislação específica da área de atuação.18. Participar de programa de treinamento, quando convocado.19. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.20. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	



Competências pessoais para a Função	
1. Demonstrar atenção	4. Trabalhar em equipe
2. Paciência	5. Bom condicionamento físico
3. Iniciativa	6. Autocontrole
Requisitos para ingresso	
Não haverá ingresso – Função em extinção	
Requisitos para desenvolvimento	
Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.	



ANEXO III (RES. CONJ. N.º 001/2007 - SEAP/SETI)

Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Código da Função: 3003	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 411005	Jornada: 8 horas diárias
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Fundamental completo	
Descrição sumária das tarefas	
Desenvolver tarefas na área administrativa. Operar equipamentos diversos. Realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais. Manter organizados documentos e/ou materiais em geral. Atender ao público em geral. Captar imagens através de câmera fotográfica. Preparar instalar e desinstalar equipamentos de áudio e vídeo e acessórios.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição.2. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação.3. Controlar a entrada e saída de materiais, ferramentas e equipamentos no canteiro de obras, bem como o registro de frequência dos servidores, sob orientação.4. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores.5. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos.6. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes.7. Operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros.8. Produzir, reproduzir e processar, fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livros, negativos e celulose.9. Localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia.10. Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção.11. Atuar em consultórios dentários, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o odontólogo e auxiliando a manipulação de materiais.12. Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados.13. Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas.14. Realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico.15. Executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico.16. Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los	



e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes.

17. Receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, através de malote e protocolo, providenciando os registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário.
18. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
19. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
20. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função

- | | |
|-----------------------|------------------------------|
| 1. Demonstrar atenção | 3. Trabalhar em equipe |
| 2. Comunicar-se | 4. Capacidade de organização |

Requisitos para ingresso

Não haverá ingresso – Função em extinção.

Requisitos para desenvolvimento

Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.



ANEXO III (RES. CONJ. N.º 001/2007 - SEAP/SETI)

Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
Código da Função: 3004	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 515215	Jornada: 8 horas diárias
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Fundamental completo	
Descrição sumária das tarefas	
Desenvolver atividades auxiliares de laboratório de acordo com as áreas específicas.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Auxiliar nas atividades de criação, alimentação, limpeza, higiene, controle, medicação e trato dos animais e plantas, bem como a manutenção e conservação de biotério e laboratório.2. Auxiliar na coleta e no preparo de amostras, matéria prima, soluções, reagentes e outros para serem utilizados conforme instruções.3. Efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório, sob orientação.4. Transportar, preparar, limpar, esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, bem como desinfetar utensílios, pias, bancadas e outros.5. Efetuar controle e zelar pela preservação das amostras, materiais, matérias-primas, equipamentos e outros, conforme orientação.6. Desenvolver atividades em linha de produção de medicamentos ou assemelhados.7. Embalar e rotular materiais, conforme determinação.8. Registrar e arquivar resultados de exames, experimentos e outros.9. Auxiliar na manutenção de animais e plantas destinados às aulas práticas e pesquisas.10. Auxiliar na realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos, físico-químicos, parasitológicos e anátomo-patológicos.11. Auxiliar na separação de materiais biológicos.12. Realizar a pesagem, mistura e filtração de materiais, sob orientação.13. Controlar o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório.14. Participar de programa de treinamento, quando convocado.15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de informática.16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	



Competências pessoais para a Função	
1. Demonstrar atenção	4. Discriminar cores
2. Iniciativa	5. Discriminar odores
3. Trabalhar em equipe	6. Habilidade tátil
Requisitos para ingresso	
Não haverá ingresso – Função em extinção	
Requisitos para desenvolvimento	
Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.	



ANEXO III (RES. CONJ. N.º 001/2007 - SEAP/SETI)

Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL	
Código da Função: 3005	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 514225	Jornada: 8 horas diárias ou turno ininterrupto de revezamento ou escala de serviço
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Fundamental completo	
Descrição sumária das tarefas	
Executar atividades de apoio operacional, administrativo e técnico em qualquer setor da Instituição.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Executar conservação, reposição de material, limpeza e desinfecção em geral nas dependências físicas e bens patrimoniais da Instituição.2. Selecionar e acondicionar o lixo comum ou contaminado, conforme orientações.3. Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, marcenaria, serralharia, jardinagem, pintura e eletricidade.4. Desenvolver atividades auxiliares em laboratório de acordo com as áreas específicas.5. Realizar as atividades assistenciais com crianças, cuidando da higiene e asseio administrando alimentação e controlando repouso, sob supervisão.6. Proceder a organização do ambiente para a apresentação da orquestra e coral, zelando pela guarda dos uniformes.7. Realizar venda de bilhetes e ingressos, efetuando prestação de contas.8. Auxiliar na criação e no manejo (lavagem, assepsia, etc.) de animais e plantas utilizados em atividades didático - pedagógicas.9. Auxiliar na manutenção das instalações onde se realizam as atividades agropecuárias.10. Executar serviços simples de lavanderia, copa e cozinha.11. Executar trabalhos de corte e costura, confeccionando e/ou consertando vestuários, peças de cama, mesa e outros.12. Preparar carnes, desossando, identificando tipos, marcando, fatiando, pesando e cortando.13. Controlar a temperatura de câmaras frias.14. Auxiliar no preparo das refeições, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade e de armazenamento dos alimentos.15. Auxiliar na preparação, controle e distribuição de refeições e dietas.16. Executar atividades junto à comunidade externa referente aos cuidados de saúde, sob orientação e supervisão.17. Auxiliar no preparo de peças anatômicas e de cadáveres para as mais diversas finalidades.18. Manter os cadáveres em geladeiras e fazer a entrega dos mesmos aos familiares ou órgãos competentes.19. Preparar o equipamento de raios-X para os exames e auxiliar na revelação e fixação dos filmes, conforme normas técnicas estabelecidas na área de saúde.20. Auxiliar nos trabalhos gráficos e de serigrafia.21. Operar e controlar o funcionamento de caldeiras.	



22. Auxiliar nas atividades meteorológicas, efetuando observações visuais de fenômenos, registrando e transmitindo boletins.
23. Dirigir tratores de pequeno porte para realizar serviços de transporte, limpeza e similares.
24. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.
25. Executar serviços de embalagem entrega, distribuição, transporte, armazenagem, carga e descarga de objetos, moveis, equipamentos, animais, plantas e materiais diversos.
26. Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade.
27. Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa.
28. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
29. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| 1. Demonstrar destreza manual | 4. Atenção |
| 2. Presteza | 5. Trabalhar em equipe |
| 3. Iniciativa | 6. Bom condicionamento físico |

Requisitos para ingresso

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento

Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.



Ficha de Perfil Profissiográfico do cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	
Código da Função: 3006	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 782715	Jornada: 8 horas diárias
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Fundamental completo	
Descrição sumária das tarefas	
Realizar manobras, serviços de marinharia e serviços gerais de convés.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Comandar e imediatar pequenas embarcações.2. Averiguar lotação permitida e salvatório disponível.3. Auxiliar embarque e desembarque de passageiros, instruindo-os sobre os procedimentos de bordo e salvamento.4. Controlar as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação.5. Cumprir o plano de navegação.6. Realizar manutenção da aparelhagem do convés e máquinas.7. Supervisionar a conservação e manutenção da embarcação.8. Conferir desgaste de peças e artefatos dos aparelhos do convés.9. Planejar carga e descarga conforme tipo de carga, de embarcação e derrota.10. Executar manobras e serviços no convés, manuseando, atracando e vigiando a embarcação.11. Executar serviços de estivagem e desestivagem, conforme a legislação em vigor da Marinha do Brasil.12. Auxiliar em coletas de materiais biológicos em rios, lagos e reservatórios.13. Realizar manutenção nos equipamentos de coletas de materiais biológicos.14. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.15. Participar de programa de treinamento, quando convocado.16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
Competências pessoais para a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Demonstrar destreza manual2. Presteza,3. Iniciativa4. Atenção5. Trabalhar em equipe	<ol style="list-style-type: none">6. Bom condicionamento físico7. Agilidade8. Autocontrole9. Rapidez de raciocínio10. Nadar
Requisitos para ingresso	
<ol style="list-style-type: none">1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.3. Curso na área, na forma da legislação que rege a matéria.4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público como, por exemplo, experiência profissional.	
Requisitos para desenvolvimento	
Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.	

ANEXO III (RES. CONJ. N.º 001/2007 - SEAP/SETI)



Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	
Código da Função: 3007	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 782720	Jornada: 8 horas diárias
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Fundamental completo	
Descrição sumária das tarefas	
Operar máquinas e serviços de manutenção em embarcações.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Comandar praça de máquinas de pequenas embarcações.2. Desempenhar as funções e serviços de auxiliar de Condutor Motorista Fluvial, em embarcações empregadas na navegação interior.3. Dirigir manobras e serviços de máquinas.4. Aplicar procedimentos de segurança.5. Realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas.6. Registrar ocorrências sobre os equipamentos.7. Controlar estoque de ferramentas e peças.8. Programar funcionamento de equipamentos de medição.9. Abastecer, controlar temperatura, pressão e volumes nas máquinas.10. Verificar nível do óleo lubrificante dos motores.11. Limpar acessórios e reparar equipamentos da praça de máquinas.12. Controlar entrada e saída de materiais sobressalentes na praça de máquinas.13. Executar serviços de estivagem e desastivagem, conforme a legislação em vigor da Marinha do Brasil.14. Auxiliar em coletas de materiais biológicos em rios, lagos e reservatórios.15. Realizar manutenção nos equipamentos de coletas de materiais Biológicos.16. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.17. Participar de programa de treinamento, quando convocado.18. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
Competências pessoais para a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Demonstrar destreza manual2. Iniciativa3. Presteza4. Atenção5. Trabalhar em equipe	<ol style="list-style-type: none">6. Agilidade, autocontrole7. Rapidez de raciocínio8. Nadar9. Bom condicionamento físico
Requisitos para ingresso	
<ol style="list-style-type: none">1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.3. Curso na área, na forma da legislação que rege a matéria.4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público como, por exemplo, experiência profissional	
Requisitos para desenvolvimento	
Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.	



Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
Código da Função: 3008	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 991405	Jornada: 8 horas diárias
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Fundamental completo	
Descrição sumária das tarefas	
Executar atividades de apoio operacional e técnico em qualquer setor da Instituição.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Realizar atividades específicas e de apoio operacional e técnico na Instituição.2. Auxiliar nos serviços básicos de mecânica.3. Prestar serviço de abastecimento de combustível em veículos.4. Desmontar, reparar e montar pneus e câmaras de ar, efetuar balanceamentos e alinhamentos no conjunto de rodas e pneus.5. Realizar serviços de estofamentos em geral.6. Executar serviços de manutenção, reparos e acabamento em mobiliários.7. Cortar, lapidar, montar e instalar vidros, vitrais e espelhos.8. Preparar e aplicar soluções químicas para tratamento de água, bem como, realizar o controle de qualidade da água em piscina.9. Zelar pela limpeza e manutenção de caldeira, tubulações, filtros e acessórios relacionados a piscinas.10. Executar serviços de paisagismo e de preparo, conservação e limpeza de jardins.11. Confeccionar e montar armações de ferro para estruturas e corpos de prova de concreto.12. Executar trabalhos de carpintaria em geral.13. Realizar serviços auxiliares de gráfica, tais como: blocagem, picote, plastificações, encadernações, gravações em capas, grampeamento, vincar, perfurar, intercalar impressos, alcear e outros trabalhos similares.14. Efetuar serviços em instalações sanitárias e hidráulicas.15. Realizar serviços de pedreiro em obras de construção civil.16. Executar serviços de pintura em superfícies externas e internas de edifícios e outros.17. Preparar e revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com material apropriado.18. Afinar, regular e zelar pela manutenção de instrumentos musicais.19. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.20. Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos.21. Efetuar conservação de edificações e equipamentos em geral executando serviços sob orientação.22. Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade.23. Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa.24. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
Competências pessoais para a Função	
1. Demonstrar destreza manual	5. Prudência



- | | |
|------------------------|----------------------------------|
| 2. Presteza, Atenção | 6. Suportar trabalhar em alturas |
| 3. Iniciativa | 7. Autocontrole Boa vontade |
| 4. Trabalhar em equipe | 8. Bom condicionamento físico |

Requisitos para ingresso

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público como, por exemplo, experiência profissional.

Requisitos para desenvolvimento

Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.



Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: TELEFONISTA	
Código da Função: 3009	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 422205	Jornada: Na forma da legislação vigente.
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Fundamental completo	
Descrição sumária das tarefas	
Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas. Auxiliar as pessoas, fornecendo informações e prestando serviços administrativos gerais.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado.2. Transmitir informações corretamente.3. Prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônico, bem como, manter atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão.4. Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados.5. Conhecer o organograma da Instituição, agilizando o atendimento, bem como, estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente.6. Executar tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho.7. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto.8. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.9. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
Competências pessoais para a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Demonstrar presteza2. Atenção3. Autocontrole4. Boa vontade	<ol style="list-style-type: none">5. Discrição6. Adequar o tom de voz7. Saber ouvir8. Objetividade
Requisitos para ingresso	
<ol style="list-style-type: none">1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
Requisitos para desenvolvimento	
Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.	